



**RESOLUÇÃO 58/97**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.727/97-55 - COLEGIADO DE FÍSICA;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO a aprovação unânime da Plenária da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 1997

**RESOLVE**

**Art. 1º** Criar a disciplina Informação, Ciência e Tecnologia no Ensino de Ciências, vinculada ao Departamento de Física, com 75 horas semestrais, 03 créditos e T-E-L: 2-0-3;

**Art. 2º** - Incluir a disciplina criada nos currículos 1985 e 1995 do Curso de Física;

**Art. 3º** - Subtrair 60 horas de carga horária total da habilitação Bacharelado do Curso de Física, em decorrência da extinção da obrigatoriedade de Práticas Desportivas;

**Art. 4º** - Transferir 60 horas da carga horária de disciplinas obrigatórias para a carga horária de disciplinas optativas, necessárias para o curso de graduação, modalidade Licenciatura do Curso de Física, em decorrência da extinção da obrigatoriedade de Práticas Desportivas;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELLI  
NA PRESIDÊNCIA